



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia dez de junho de dois mil e oito, sob a Presidência do Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às oito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Quarta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Paulo César Missiatio, e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador José Mário Castaldi. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, os Srs. Vereadores: Marcelo Simão e José Rodrigues solicitam um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Antonio Luiz Barioni e Jamile Biltar Padovani, ocorrido recentemente. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiatio, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações, sendo: Discussão e Votação Única do Projeto de Lei, do Executivo nº. 027/08, o qual Autoriza o Executivo Municipal a adquirir de forma amigável ou litigiosa, uma área de terra localizada no Distrito de Santa Cruz da Estrela, deste Município, destinada à construção de um velório público municipal. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra os Srs. Vereadores: José Rodrigues, para manifestar o seguinte: "Gostaria de colocar que não sou contrário a esta obra, porém, o caminho até o Cemitério possui uma subida acentuada, comenta-se que será asfaltada, mas, acredito que se o Sr. Prefeito adquirisse uma área dentro do Cemitério, seria muito mais indicado"; O Sr. Presidente manifesta o seguinte: "Na cerimônia do desfile ocorrido no último domingo, o Sr. Prefeito Municipal já anunciou as obras de asfaltamento daquele trecho, que compreende a ligação até o Cemitério Municipal, logo após o asfaltamento do Bairro São Luiz II; Maria Rita, para manifestar o seguinte: "Quando o Vereador José Rodrigues coloca da possibilidade de construção deste Velório, mais próximo do Cemitério de Santa Cruz da Estrela, ou mesmo ao lado, entendo que, se o Governo fosse participativo, conversaria com a população, o anseio daquela população é muito antigo, portanto, somos favoráveis a este Projeto de Lei, porém, mais uma vez, este Projeto, como tem um caráter eleitoreiro e é isto que não concordo, pois, teria que haver um planejamento melhor por parte da administração"; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: "Há dois anos atrás, quando estivemos no Distrito de Santa Cruz da Estrela, solicitando o apoio da população para o Deputado Roquinho, ouvimos um clamor muito forte dos moradores daquele local e assim que o Deputado foi eleito fizemos esta solicitação e ele nos atendeu,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

reservando um valor de R\$.100.000,00 (Cem mil reais) no orçamento que lhe cabia e atendendo esta população”; Paulo Henrique de Melo, para manifestar o seguinte: “Na sessão anterior manifestei que fosse construída esta obra dentro da área física do cemitério, mas, a preocupação maior é o custo deste asfalto naquele trecho, pois, talvez fique mais caro o asfalto do que o velório, mas, é bem vindo, eu gostaria de dizer, também, que não vejo caráter eleitoreiro, pois, foi o Deputado que disponibilizou esta verba”; Maria Rita, para manifestar o seguinte “Eu reforço minha opinião, no sentido de que tem caráter eleitoreiro sim, pois, há dois anos que houve o pedido por parte da população e se notarmos as promessas feitas por ocasião de campanha já existia, também, portanto, se houvesse planejamento não teríamos que estar aqui votando, de última hora, Projeto de tanta relevância”; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Quero reforçar que é tão raro vermos os políticos cumprindo compromissos, portanto, este é um momento especial onde o Deputado Roquinho, destinou uma verba para o Distrito de Santa Cruz da Estrela e não para a cidade onde teria mais visibilidade”; Carlos Alberto, para manifestar o seguinte: “Quero, em primeiro lugar, parabenizar o Ver. Marcelo Simão, por este brilhante desempenho, juntamente com o Deputado Roque Barbieri, para adquirir esta verba para a construção do Velório no Distrito de Santa Cruz da Estrela, que, realmente, é um clamor daquela população, também, concordo com as palavras do Colega Paulo César Missiato, quando se fala em caráter eleitoreiro, infelizmente, esta verba está chegando neste momento, mas, felizmente, o sonho daqueles moradores está se tornando uma realidade”. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº 027/08, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04 de agosto de 2.008.

Ver. Márcio Barioni
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
Rodrigues
1º Secretário

Ver. José
2º Secretário.